



DECRETO Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.685, de 19 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Publicado no Quadro de Aviso
Em 18 / 01 / 17
Ass.

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
81	02.05.04.122.0204.2.204	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	90.000,00
Total							90.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
250	02.13.13.122.0217.2.132	104-ROYALTIES	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	70.000,00
151	02.06.12.812.0096.1.159	104-ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção de Quadras Poliesportivas	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
211	02.09.20.606.0098.2.240	104-ROYALTIES	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Implantação e Manutenção do Sistema de Telefonia Rural	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	10.000,00
Total							90.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Janeiro de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial 004-A
Em 18 / 01 / 17
Ass.